



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CD 7792/2020

Primeiro termo aditivo ao contrato para execução da reforma do prédio que abrigará a nova sede da Vara do Trabalho de Canoinhas que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Engedix Soluções de Engenharia Eireli**.

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **Engedix Soluções de Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.546.988/0001-90, estabelecida na rua Tenente Antônio João, nº 301, bairro Centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000, fone (49) 3433-3179, e-mail: jelder@engedix.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Eng.^º **Jélder Antonio Bavaresco**, portador da carteira de identidade nº 6.504.393 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 467.008.039-34, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento no art. 57, §1º e no art. 65, I, “a”, ambos da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 17-8-2020, a fim de realizar o acréscimo de serviços e a prorrogação do prazo de execução, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, terceira e dez, a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Acrescer, ao objeto do contrato, a execução de serviços não previstos originalmente, conforme os itens discriminados na planilha anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

[...]

II – Do prazo de execução da obra

Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias.

[...]

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

Em razão do aditamento, o valor do contrato será acrescido em mais R\$ 278.341,43 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três



centavos), conforme planilha anexa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

**Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região**

CONTRATADA:

**Jélder Antonio Bavaresco
Sócio Administrador
Engedix Soluções de Engenharia Eireli.**

PLANILHA ADITIVO CONTRATUAL - REMANESCENTE DE OBRA Conclusão da obra da nova Sede do FT de Canoinhas PROAD 7792/2020					CÁLCULO INDICE REAJUSTE - FRENTE AO CONTRATO INICIAL (9379/2017)													
CLIENTE:	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	ENDERECO:	Rua Vidal Ramos, Centro - CEP: 89460-044	MUNICÍPIO:	Canoinhas	CONTRATADA:	ENGEDIX	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE VT CANOINHAS - ETAPA 2	INCC JULHO/ 2017	INCC MAIO/ 2020	INCC - M =						
									Quadro para cálculo da deflação dos serviços novos dos aditivos									
									Aditivo	Deflação a aplicar								
									Aditivo 1-INCC-M Julho-18	3,93%								
									Aditivo 2-INCC-M fevereiro-19	5,79%								
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO		UNID	VALOR UNITÁRIO COM B.D.J.	QTDE ADITIVO	% ACUMULADO	SALDO R\$	VALOR ATUALIZADO (ADITIVO)	JUSTIFICATIVA								
5		FECHAMENTOS																
5.5	COMP.ARQ.018	GESSO ACARTONADO (ST) - Mureta no acesso, foso do elevador , vão embaixo da janela da recepção shafts da elétrica		M2	77,98	25,00	0,96	1.949,50	2.164,23	Aditivo: complementações necessárias, faltou a mureta e detalhamento no projeto								
6.3		REVESTIMENTOS EXTERNOS																
6.3.4		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA CIMENTÍCIA - FECHAMENTO DO MURO DOS FUNDOS E POCO DO ELEVADOR			96.875,00	0,06	0,65	5.812,50	6.452,71	Aditivo: melhoria necessária								
10.2		PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS																
10.2.1	COMP.ARQ.023	PISOS PODOTÁTEIS ÁREA EXTERNA		M2	59,78	0,83	1,00	49,62	55,08	Aditivo: complementação necessária à finalização.								
10.2.2.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015		M2	70,70	3,00	0,99	-	212,10	-235,46	Supressão: lançamento equivocado.							
10.2.2.2	92400	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015		M2	66,49	300,00	-	-	19.947,00	-22.144,05	Supressão: lançamento equivocado.							
3,5		ESQUADRIAS																
3,7	85375	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis báculo quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura		M2	396,83	5,10		2.023,83	2.246,75	Aditivo: complementação necessária à finalização.								
		CONCRETO FCK = 25MPA, para fixação da estrutura do portão		m³	0,60	1.021,76		613,06	680,58	Aditivo: melhoria da fixação do portão (reforço).								
3,16		PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRIL GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - VENTILAÇÃO DO ELEVADOR		M²	1428,34	1,20		1.714,01	1.902,80	Aditivo: complementações necessárias à finalização da instalação do elevador, solicitadas pela empresa do elevador, já na execução.								
18		MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS (para referências das marcas coladas, ver Memorial Descriptivo)																
18,2	COT.ARQ.027	ASSENTO SANITÁRIO		UNID.	121,36	3,00	-	364,08	404,18	Aditivo: complementação necessária à finalização.								
18,3	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENTIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016		UN	873,85	3,00	-	2.621,55	2.910,30	Aditivo: complementação necessária à finalização.								
21		PINTURA																
21,1		PINTURA INTERNA																
21,1,4	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DÉMÃO. AF_08/2014		M2	10,13	181,85	1,00	1.842,14	2.045,04	Aditivo: recomposição de pinturas - uniformização e qualidade (complementações à melhoria da obra)								
21,1,5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DÉMÃOS. AF_08/2014 - 2DEMÃO DE TINTA NOVAMENTE TÉRREO E SUPERIOR E NOS GESSOS NOVOS		M2	12,51	1.375,00	1,00	17.201,25	19.095,87	Aditivo: recomposição de pinturas - uniformização e qualidade (complementações à melhoria da obra)								
21,1,6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DÉMÃOS. AF_08/2014 - TETOS NOVOS E EXISTENTES QUE ESTAVAM SEM ACABAMENTO		M2	14,21	109,85	-	1.560,97	1.732,90	Aditivo: recomposição de pinturas - uniformização e qualidade (complementações à melhoria da obra)								
21,3		PINTURA EXTERNA																
21,3,1	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA - Lavagem dos muros para aplicação de textura		M2	1,80	110,26	1,00	198,47	220,33	Aditivo: recomposição de pinturas - uniformização e qualidade (complementações à melhoria da obra)								
21,3,7	COMP.ARQ.039	PINTURA ACRÍLICA - REFAZER TODA A PINTURA PARA UNIFORMIZAR A COR		M2	10,80	470,00	1,00	5.076,00	5.635,09	Aditivo: recomposição de pinturas exteriores - uniformização e qualidade (complementações à melhoria da obra)								
26		LIMPEZA GERAL																
26,1	COMP.ARQ.042	LIMPEZA PERIÓDICA		MÊS	1.303,75	2,00	1,00	2.607,50	2.894,70	Aditivo: necessário recompor em função da qualidade dos acabamentos e melhoria da obra.								
ADITIVOS 01 (contrato original)																		
A1		REMOÇÕES																
A1,2		Papa entulhos não previstos - Resíduos de Gesso - Carga, transporte e bota fora de entulho		un.	750,00	3,00	1,00	2.250,00	2.497,82	Aditivo: necessário para melhoria e qualidade da obra.								
C5		PINTURA EXTERNA - PLACA CIMENTÍCIA																
5,4		Aplicação de tinta acrílica fosco completo premium - 3 Demãos		m²	23,76	280,00	0,16	6.652,80	7.385,57	Aditivo: recomposição de pinturas externas - uniformização e qualidade (complementações à melhoria da obra - área dos fundos, divisa com o vizinho)								
ITENS FORA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																		
		GERAL																
5,5		INSTALAÇÃO DOS MASTROS (furações e buchas)		unit	20,00	36,00		720,00	799,30	Aditivo: complementação necessária à finalização.								
5,6		INSTALAÇÃO DOS MASTROS (Iluminação e foto célula)		unit	180,00	3,00		540,00	599,48	Aditivo: complementação necessária à finalização.								
33		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO																

33.1	Gás 141B	kg	129,11	40,80	5.267,69	5.847,89	Aditivo: complementação necessária à finalização.
33.2	Gás Nitrogênio	m3	33,06	40,00	1.322,40	1.468,05	Aditivo: complementação necessária à finalização.
33.3	Gás Refrigerante ecológico R410A - Dupont	kg	89,83	67,80	6.090,47	6.761,30	Aditivo: complementação necessária à finalização.
33.4	Ventiladores - Henrique justificar	pc	5.388,25	2,00	10.776,50	11.963,47	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.5	Caixa de Ventilação com filtro. Modelo CVLD. Capacidade de 2.130 m3/h. Ref. Termodin	und	-	2.000,00	2,00	-	4.000,00
33.6	Suporte para Ventiladores	cj	387,50	2,00	775,00	860,36	Supressão: funcionamento equivocado.
33.7	Chumbador 3/8"	pg	10,00	8,00	80,00	88,81	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.8	Elementos de Difusão - Difusor 4 Vias	pg	391,94	9,00	3.527,46	3.915,99	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.9	Perfilado 38x38x6000 zincado	pg	25,89	3,00	77,67	86,22	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.10	Barra rosada 1/4"	m	2,50	200,00	500,00	555,07	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.11	Chumbador 1/4"	pg	6,25	130,00	812,50	901,99	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.12	Porca, Arame 1/4"	pg	0,20	130,00	26,00	28,86	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.13	Eng. Mecânico (5 horas semanais)	mês	1.760,00	1,50	2.640,00	2.930,78	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.14	Programação e Endereçamento de Equipamentos	und	1.716,00	1,00	1.716,00	1.905,01	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.15	Start-up Samsung incluindo diária e deslocamento em horário comercial	und	17.160,00	1,00	17.160,00	19.050,08	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.16	Testes de estanqueidade e comissionamento	und	2.288,00	1,00	2.288,00	2.540,01	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.17	Engenharia e Acompanhamento ZF	und	8.794,19	1,00	8.794,19	9.762,82	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.18	Rede de dutos em pvc	und	7.253,00	1,00	7.253,00	8.051,88	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
33.19	Fita perfurada 19 mm de aço galvanizado	m	1,63	31,00	50,53	56,10	Aditivo: complementação necessária à finalização e operação do ar condicionado.
34	INSTALAÇÕES DE ELÉTRICAS						
	SONORIZAÇÃO						
34.1	POTENCIÔMETRO 30W	UN	99,36	5,00	496,80	551,52	Aditivo: complementação necessária à finalização e melhoria no funcionamento.
34.2	TRANSFORMADOR DE LINHA 10W	UN	132,75	8,75	1.161,56	1.289,50	Aditivo: complementação necessária à finalização e melhoria no funcionamento.
34.3	ELETRODUTO FLEX 3/4" ANTI-CHAMA	M	9,38	93,75	879,38	976,23	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
	CABEAMENTO ESTRUTURADO						
34.4	MÓDULO TOMADA RJ-45 CAT6.	CJ	97,00	96,00	9.312,00	10.337,66	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.5	CABO UTP CAT 6	MT	5,88	2.440,00	14.347,20	15.927,46	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.6	FRONTAL CEGO PARA RACK - 1 U	UN	41,50	10,00	415,00	460,71	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.7	ORGANIZADOR DE CABO PARA RACK - 1 U	UN	87,00	5,00	435,00	482,91	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.8	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO	CJ	0,90	176,00	158,40	175,85	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.9	BANDEJA FIXA PARA RACK 970MM	UN	345,00	2,00	690,00	766,00	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.10	ROLO VELCRO 10MTS	UN	78,00	6,00	468,00	519,55	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.11	CAIXA 2X4" PARA EMBUTIR GESSO	UN	5,10	20,00	102,00	113,23	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.12	FITA FX- 24MM BROTHER	UN	179,00	5,00	895,00	993,58	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.13	DIO PARA ATÉ 12 FIBRAS	UN	11.310,00	1,00	11.310,00	12.555,73	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.14	CERTIFICAÇÃO PARA PONTOS ADICIONAIS AOS DA PLANILHA	UN	15,00	36,00	540,00	599,48	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 3/4" COM ACESSÓRIOS DE CONEXÃO E FIXAÇÃO	MT	1,84	150,00	276,00	306,40	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 1" COM ACESSÓRIOS DE CONEXÃO E FIXAÇÃO	MT	2,49	50,00	124,50	138,21	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.
34.17	CINTA DE NYLON 300X5MM	UN	0,50	200,00	100,00	111,01	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.

34.18		ELETRODUTO TIPO PEAD 2" PARA ENTRADA COMUNICAÇÃO	MT	17,00	50,00		850,00	943,62	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.19		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABOS EXISTENTES QUE NÃO ESTÃO COM INSTALAÇÃO CONCLUÍDA ATÉ O PONTO DE DESTINO E NEM ATÉ O RACK	HR	24,17	220,00		5.317,40	5.903,08	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.20		ELETRODUTO FLEXIVEL ¾" ANTI CHAMA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÃO	MT	1,84	300,00		552,00	612,80	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.21		ELETRODUTO FLEXIVEL 1" ANTI CHAMA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÃO	MT	2,49	100,00		249,00	276,43	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.22		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS EXISTENTES QUE NÃO ESTÃO LIGADAS	HR	30,19	280,00		8.453,20	9.384,27	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.23		MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS QUE ESTÃO INCOMPLETOS, COM A FAIÇÃO SOBRE O FORRO E QUE NÃO CHEGAM ATÉ O PONTO DE DESTINO	HR	30,19	210,00		6.339,00	7.038,20	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.24		LUMINÁRIAS - PLACA LED 40W	UN	366,00	25,00		9.150,00	10.157,82	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.25		ROLFITA ISOLANTE 20 MTS	UN	4,54	30,00		136,20	151,20	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.26		CINTA NYLON 300X5MM	CT	50,00	3,00		150,00	166,52	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.27		MÃO DE OBRA REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONDICIONADORES DE AR, (ESTÃO COM FAIÇÃO SEM ACABAMENTO), JUNTO AS ELETROCALHAS,	HR	30,19	40,00		1.207,60	1.340,61	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.28		PARAFUSO M-16 INOX COM PORCA E ARRUELA LISA E DE PRESSÃO	CJ	15,00	8,00		120,00	133,22	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.29		BARRAMENTO PARA ATERRAMENTO PARTES METÁLICAS SUBESTAÇÃO, INCLUINDO TERMINAIS E PARAFUSOS PARA INTERLIGAÇÃO EM PORTA E JANELAS FIXAS	CJ	1.900,00	1,00		1.900,00	2.109,27	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.30		TERMINAIS LOOD CLASSE 15/25 PARA SUBSTITUIÇÃO MUFLAS INTERNAS (C1 TOE CC 25-200 TAM 01 35mm BIMETÁLICO)	UN	2.240,00	4,00		8.960,00	9.946,89	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.31		TERMINAIS – CONECTORES LOOD QUE NÃO VIERAM JUNTO COM TRANSFORMADOR (PLUGUE DE INSERÇÃO SIMPLES ABERTURA EM CARGA PISE 25-200 – 25LB200)	UN	2.193,00	3,00		6.579,00	7.303,64	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.32		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ELETRODUTO JUNTO AO POSTE CELESC (TRT)	UN	75,00	1,00		75,00	83,26	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.33		TERMINAIS PINO 2,50MM PARA ACABAMENTO EM TOMADAS E INTERRUPTORES	CT	145,00	10,00		1.450,00	1.609,71	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.34		CABO PP 3X2,50MM (ELEVADOR)	MT	7,96	70,00		557,20	618,57	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.35		IDR BIPOLAR 25A 9ELEVADOR	UN	158,00	1,00		158,00	175,40	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.36		DISJUNTORES MONO 1X16A (ELEVADOR)	UN	19,50	1,00		19,50	21,65	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.37		INSTALAÇÃO POÇO ELEVADOR COM LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TUBULAÇÃO	CJ	2.650,00	1,00		2.650,00	2.941,88	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
34.38		TERMO CONTRÁTIL PARA CABO 95MM ²	M	38,90	6,00		233,40	259,11	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35		PREVENTIVO DE INCÊNDIO - ALARME E ILUMINAÇÃO								
35.1		ELETRODUTO FLEXIVEL REFORÇADO ¾" ANTI CHAMA COM ACESSÓRIOS DE CONEXÃO E FIXAÇÃO	MT	1,84	250,00		460,00	510,67	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.2		CABO FLEXÍVEL 10MM ² 750V NAS CORES VERMELHO E PRETO	MT	9,00	400,00		3.600,00	3.996,52	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.3		CABO FLEXÍVEL 2,50MM ² 750V NAS CORES VERMELHO E PRETO	MT	1,16	400,00		464,00	515,11	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.4		CENTRAL ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	3.050,00	1,00		3.050,00	3.385,94	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.5		BANCO DE BATERIAS PARA CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X60AH	CJ	1.858,00	1,00		1.858,00	2.062,65	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.6		TERMINAIS PARA BATERIAS	UN	85,00	4,00		340,00	377,45	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.7		CARRINHO PARA SUPORTE DAS BATERIAS COM RODIZIOS	UN	951,00	1,00		951,00	1.055,75	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.8		TAMPA FERRO FUNDIDO HIDRANTE DE RECALQUE	UN	299,00	1,00		299,00	331,93	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.9		CAIXA 2X4" PARA GESSO	UN	7,75	50,00		387,50	430,18	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.10		BUCHA PRÓPRIA PARA GESSO	UN	0,91	140,00		127,40	141,43	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
19,1,1		Extintor de po químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UN	200,00	-	1,00	-	200,00	-222,03	Supressão: Lançamento equivocado,
37.02.20	4161	Muffa termocontrátil classe 15 kV para cabo isolado #35mm ² uso interno	UN	277,90	-	4,00	-	1.111,60	-1.234,04	Supressão: Lançamento equivocado.
35.11		Barra chata de alumínio	m	16,25	152,50		2.478,13	2.751,08	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.12		Tubo 1½ polegadas - 3m de com isoladores e base de fixação	und	938,00	5,00		4.690,00	5.206,58	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
35.13		Cabo nú 35 mm	m	40,26	192,50		7.750,05	8.603,67	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
36		HIDROSSANITÁRIO								
36.1		CAIXA SIFONADA 100X100X50	UN	126,00	1,00		126,00	126,00	Aditivo: complementação necessária à finalização, melhoria no funcionamento e qualidade da obra.	
B1		ITENS GERAIS - FORA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								

1.1	PLANILHA	Alvenaria - Parede Subestação	m ²	82,10	12,00		985,20	1.093,71	Aditivo: necessário para melhor fixação dos quadros e proteção dos eletrôdutos.
1.2	Planilha A10.1	Chapisco - Parede subestação	m ²	3,61	12,00		43,32	48,09	Aditivo: necessário, pois atualmente a Celesc não aceita eletrôdutos expostos.
1.3	Planilha A10.2	Reboco - Parede Subestação	m ²	33,10	12,00		397,20	440,95	Aditivo: necessário, pois atualmente a Celesc não aceita eletrôdutos expostos.
1.4	Planilha 21.5.5	Pintura - Parede Subestação	m ²	14,21	22,00		312,62	347,05	Aditivo: necessário, pois atualmente a Celesc não aceita eletrôdutos expostos.
1.5	Planilha 21.3.6	Fundo Preparador	m ²	2,59	22,00		56,98	63,26	Aditivo: necessário, pois atualmente a Celesc não aceita eletrôdutos expostos.
2.1	Mercado	Reajuste referente as Portas Neocon , inclusão diferença do trinco	und	250,00	14,00		3.500,00	3.885,50	alteração de especificação face falta e prazos da neocon 384 cada porta diferença cotações.
3.1		Remoção de Paver danificado com reaproveitamento	m ²	25,00	26,00		650,00	721,59	Aditivo: melhoria, conforme solicitação da fiscalização.
3.2		Recolocação do paver com reaproveitamento das peças	m ²	64,00	26,00		1.664,00	1.847,28	Aditivo: melhoria necessária à conclusão dos serviços.
3.3	Planilha	Base em pó de brita para assentamento dos blocos intertravados - diferença de valor para substituição da areia média do assentamento do paver	m ³	30,00	10,00		300,00	333,04	Aditivo: melhoria necessária à conclusão dos serviços.
4.1	Sinapi 6082 + mão de obra	Aplicação de Verniz e correção com massa plástica para granito flameado em toda a fachada	m ²	35,80	128,00		4.614,62	5.122,89	Aditivo: melhoria necessária à conclusão dos serviços e qualidade da obra.
5.1		Limpeza e lavação das calhas	m	98,00	38,00		3.724,00	4.134,18	Aditivo: melhoria necessária à conclusão dos serviços e qualidade da obra.
6.1	Mercado	Vedação das Janelas com Pu Acético	und	35,00	27,00		945,00	1.049,09	Aditivo: melhoria necessária à conclusão dos serviços e qualidade da obra.
6.2	Item 4.3 - Planilha	Vidros das esquadrias q estão menores ou faltando	m ²	156,71	10,00		1.567,10	1.739,71	Aditivo: melhoria necessária à conclusão e qualidade da obra.
6.3		Porta em Vidro temperado - primeiro pavimento	m ²	294,64	2,52		742,49	824,27	Aditivo: melhoria necessária à conclusão e qualidade da obra.
6.4	Mercado	Fechadura da porta de entrada	und	280,00	1,00		280,00	310,84	Aditivo: melhoria necessária à conclusão e qualidade da obra.
7.1	Item 2.1 - Planilha	Granito flameado no degrau da fachada (1,50x0,60)	m ²	548,44	0,90		493,60	547,96	Aditivo: melhoria necessária à conclusão e qualidade da obra.
7.2	Item 2.1 - Planilha	Granito piso Elevador 1,2x1,45	m ²	548,44	1,74		954,29	1.059,39	Aditivo: melhoria necessária à conclusão e qualidade da obra.
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
8.1	Item 12.2 - Planilha	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	mês	8.156,75	1,00		8.156,75	9.055,17	Aditivo: referente à parte da prorrogação do prazo solicitado (Janeiro apenas. Fevereiro não foi incluído no cálculo da Administração, apenas constará o prazo, para a melhor conclusão dos serviços. Ou seja, foi computado um custo mínimo operacional).
8.2	Item 12.4 - Planilha	Itens de Consumo mensal	mês	467,50	1,00		467,50	518,99	Aditivo: referente à parte da prorrogação do prazo solicitado (Janeiro apenas. Fevereiro não foi incluído no cálculo da Administração, apenas constará o prazo, para a melhor conclusão dos serviços. Ou seja, foi computado um custo mínimo operacional).
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 250.737,96	R\$ 278.341,43	